

# CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2026 Edital de Retificação 01/2026

7 de Agosto de 2026

PREF. CHAPADA DOS GUIMARÃES

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2026

### Edital de Retificação 01/2026

O Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, Sr. Osmar Froner de Mello, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na Lei Municipal n.º 2.141, de 05 de janeiro de 2026; na Lei Municipal n.º 2.142, de 05 de janeiro de 2026; na Lei Municipal n.º 2.143, de 05 de janeiro de 2026; na Lei Municipal n.º 2.145, de 05 de janeiro de 2026; bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, **torna público o presente Edital de Retificação nº 01/2026**, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães (MT) e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), observadas as disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. Fica **EXCLUÍDO** do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2026 o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, de Nível Superior, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães (MT), no exercício da autotutela administrativa e com fundamento no subitem 15.20 do Edital n.º 001/2026.

1.1. Ficam sem efeito todas as referências ao cargo de Fisioterapeuta constantes do Edital n.º 001/2026 e de seus Anexos.

2. Em decorrência do disposto no item 1, fica suprimida, integralmente, do **ANEXO II – QUADRO GERAL DE VAGAS**, item **NÍVEL SUPERIOR**, do Edital n.º 001/2026, a linha relativa ao cargo de **FISIOTERAPEUTA**, permanecendo inalteradas as demais linhas e os respectivos quantitativos de vagas.

3. Fica suprimido, integralmente, do **ANEXO III – ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS**, item **NÍVEL SUPERIOR**, do Edital n.º 001/2026, o bloco relativo ao cargo de **FISIOTERAPEUTA**.

4. Fica suprimido, integralmente, do **ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**, item **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR**, do Edital n.º 001/2026, o bloco relativo ao cargo de **FISIOTERAPEUTA**, compreendendo os itens 1 a 17.

5. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital n.º 001/2026, ratificando-se integralmente as disposições não expressamente modificadas por esta

---

Retificação.

6. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação e passa a integrar o Edital n.º 001/2026 para todos os efeitos, nos termos do subitem 15.18, devendo ser publicada.

Chapada dos Guimarães (MT), 05 de agosto de 2026.

**Osmar Froner de Mello**

Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães